



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**DESPACHO TITULAR Nº 4021/2025**

À vista do contido nos autos, este Gabinete decide, administrativamente, acatar a instrução contida no **Despacho nº 408/2025 (7447927)**, determinando, portanto, o retorno deste processo à **Diretoria Administrativa do GOIANIAPREV** com autorização para que sejam tomadas as providências subsequentes visando a contratação, através de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, de empresa para a prestação de serviços continuados de eletricidade predial para manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no respectivo **Termo de Referência (7337559)**.

Goiânia, 16 de julho de 2025.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 16/07/2025, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7450861** e o código CRC **9AE1844F**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.20.000002587-8

SEI Nº 7450861v1